

PROCESSO Nº 23106.011499/2026-45

**ANEXO III****ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE QUÍMICA****1 DAS VAGAS****1.1 Cargo:** Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)**Área de Conhecimento:** Ensino de Química.

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

**Departamento de Lotação:** Instituto de Química.**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva - DE.**Requisito Básico:** Ser portador do título de Licenciatura em Química e Doutorado em Ensino de Ciências ou Doutorado em Educação.**Vagas:** 01 vaga e formação de cadastro reserva.**2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

<b>Ordem</b>	<b>Itens dos Objetos de Avaliação</b>
01	Problemas e perspectivas no ensino de Química na Educação Básica e no Ensino Superior
02	Educação para cidadania: concepções e proposições
03	A formação do professor de Química e de Ciências
04	Experimentação no Ensino de Química
05	O papel das teorias de ensino e aprendizagem no ensino de Química e de Ciências
06	Análise crítica de currículos, programas e materiais de ensino de Química
07	A abordagem epistemológica da História da Química: implicações para o ensino

08	A pesquisa em ensino de Química
09	Objetivos, estratégias e avaliação no ensino de Química na Educação Básica
10	Educação em Química: Diversidade e Inclusão

### 3. DAS PROVAS

**3.1** Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Escrita de Conhecimentos - discursiva	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

**3.2** As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**3.3** Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

### 3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

**3.4.1** Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 4,0;
- b)** criticidade e capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 2,0;
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a 3,0;
- d)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 0,5;
- e)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,5.

**3.4.2** Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 6,0;
- b)** capacidade de raciocínio e inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a 3,0;
- c)** forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 0,5;
- d)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,5.

**3.4.3** Na Prova Escrita de Conhecimentos, cada membro da Comissão

Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a) complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a 1,50;
- b) articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a 0,50;
- d) clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação igual a 0,25;
- e) forma (uso correto da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 0,25.

**3.4.3.1** O candidato disporá de, 60 (sessenta) linhas para responder a cada uma das 4 (quatro) questões discursivas. Cada questão terá pontuação de 2,50..

#### **4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

**4.1** Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**4.2** Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

**4.2.1** A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

#### **FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		

**Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:**

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.	
3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.	
4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o subitem 9.10 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018.	
5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.	Quantidade de páginas
<p><b>Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <a href="http://www.concursos.unb.br">http://www.concursos.unb.br</a>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.</b></p>	

AUTENTICAÇÃO	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

<p><b>ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos subitens 9.9 - Da Prova de Títulos e 9.10 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2023, disponível em <a href="http://www.concursos.unb.br">http://www.concursos.unb.br</a>.</li> <li>O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.</li> <li>A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.</li> <li>A prova de títulos compreenderá a avaliação dos comprovantes correspondentes ao período dos <b>últimos cinco anos</b> que antecedem a publicação deste edital, exceto para o Grupo I.</li> <li>A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.</li> <li><b>Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que forem requisito básico exigido para o exercício do cargo.</b></li> </ol>
---

<b>Grupo I - Títulos Acadêmicos</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
<b>Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 1,0 ponto.</b>				
1.1	Mestrado concluído na área do concurso.	1,0		
1.2	Mestrado concluído em área afim.	0,5		
1.3	Mestrado fora da área.	0,4		
<b>Total do Grupo I =&gt;</b>				

<b>Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 4,0 pontos.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	1,0		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,7		
2.3	Exercício de magistério na Educação Básica. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,5		
2.4	Pós-doutoramento na área do concurso, com publicação vinculada e bolsa. Pontuação por estágio de pós-doutoramento.	0,6		
2.5	Pós-doutoramento em área afim, com publicação vinculada e bolsa. Pontuação por estágio de pós-doutoramento.	0,2		
2.6	Orientação de tese de doutorado aprovada. Pontuação por tese.	0,4		
2.7	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	0,3		

2.8	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.9	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.10	Coordenação de Área no PIBID/Programa Residência Pedagógica da CAPES. Pontuação por ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,5		
2.11	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,3		
2.12	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 0,5 pontos.	0,1		
2.13	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 0,5 pontos.	0,05		
2.14	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 0,5 pontos.	0,1		
2.15	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese.	0,2		
2.16	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	0,1		
2.17	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso de graduação ou de especialização.	0,05		
2.18	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente do Ensino Superior ou EBTT como membro efetivo.	0,25		
2.19	Coordenação de projeto de pesquisa e/ou de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 1,0 ponto.	0,5		
2.20	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 1,0 ponto.	0,05		
<b>Total do Grupo II =&gt;</b>				

<b>Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 4,0 pontos.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Livro publicado com ISBN, com até três autores, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,8		
3.2	Livro publicado com ISBN, com até três autores, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,3		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, ou livro com mais de três autores, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,4		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, ou livro com mais de três autores, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,2		
3.5	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação.	0,8		
3.6	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis B, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação.	0,5		
3.7	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,2		
3.8	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,15		

3.9	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,10		
3.10	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 1,0 ponto.	0,05		
3.11	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 1,0 ponto.	0,04		
3.12	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso.	0,05		
3.13	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado.	0,02		
3.14	Manual didático ou outro instrumento didático, reconhecido por instituição. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 1,0 ponto.	0,1		
3.15	Organização de congressos com pontuação integral para coordenador ou vice coordenador e 50% para demais membros de comissão organizadora. Pontuação por congresso. Limitado a 1,0 ponto.	0,5		
<b>Total do Grupo III =&gt;</b>				

<b>Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 1,0 ponto.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-6. Pontuação por ano.	0,25		
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.	0,15		
4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.	0,15		

4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0,25		
4.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	0,15		
4.6	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano.	0,15		
<b>Total do Grupo IV=&gt;</b>				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL =&gt;</b>				

## ANEXO IV

### ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA MECÂNICA

#### 1 DAS VAGAS

**1.1** Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

**Área de Conhecimento:** Engenharia Mecânica

**Subárea de Conhecimento:** Mecânica dos Fluidos. Especialidade: Dinâmica dos Fluidos não-Newtonianos, e/ou Reologia de Fluidos Complexos, e/ou Escoamentos Multifásicos.

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

**Requisito Básico:** Graduação em Engenharia Mecânica ou áreas afins. Ser portador do título de doutor em Engenharia Mecânica ou em Ciências Mecânicas ou em áreas afins.

**Departamento de Lotação:** Departamento de Engenharia Mecânica - FT.

**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva-DE.

**Vagas:** 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

#### 2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

<b>Ordem</b>	<b>Itens dos Objetos de Avaliação</b>
01	Equação de Euler, Teoremas de Bernoulli e Escoamento Potencial
02	Cinemática de Escoamentos: descrições Euleriana e Lagrangiana
03	Formulação Diferencial das Equações de Balanço da Mecânica dos Fluidos Newtoniana
04	Movimento de Vórtices e Dinâmica de Vorticidade
05	Escoamentos em Baixos Números de Reynolds e Aproximação de Lubrificação
06	Fundamentos da Mecânica dos Fluidos não-Newtonianos
07	Teoria da Camada Limite Hidrodinâmica
08	Introdução aos Escoamentos Turbulentos
09	Dinâmica dos Gases, Ondas Acústicas e Ondas de Choque
10	Princípios Básicos de Escoamentos Multifásicos

### **3. DAS PROVAS**

**3.1** Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

<b>PROVA</b>	<b>CARÁTER</b>	<b>PESO</b>
Prova Escrita de Conhecimentos - discursiva	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

**3.2** As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**3.3** Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

### **3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO**

**3.4.1** Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a (3,0);
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a (2,5);
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a (2,0);
- d)** objetividade, com pontuação igual a (1,0);

**e)** espírito crítico, com pontuação igual a (0,5);

**f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a (0,5);

**g)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a (0,5).

**3.4.2** Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

**a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a (3,0);

**b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a (2,5);

**c)** raciocínio, com pontuação igual a (2,0);

**d)** forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a (1,5);

**e)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a (1,0).

**3.4.3** Na Prova Escrita de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

**a)** capacidade analítica e crítica das questões, com pontuação igual a (3,0);

**b)** complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a (2,0);

**c)** articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a (2,0);

**d)** clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação igual a (1,5);

**e)** forma (uso correto da Língua Portuguesa), com pontuação igual a (1,5).

**3.4.3.1** O candidato disporá de, no máximo, 90 (noventa) linhas para responder a cada uma das 03 (três) questões discursivas.

## **4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

**4.1** Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**4.2** Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

**4.2.1** A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será

considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

### FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

**Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:**

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de páginas

**Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.**

AUTENTICAÇÃO

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

## ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. São consideradas áreas afins: as engenharias, a física, a matemática e outras áreas das ciências exatas.
7. Fator de Contribuição:  $FC=4 \cdot P / (3+NA)$ , em que NA é o número de autores;  $P=1,3$  se primeiro ou último autor e  $P=1$  nos demais casos.
8. Fator de Qualidade:  $FQ=0,4$  para  $JCR < 1$ ;  $0,6$  para  $1 \leq JCR < 2$ ;  $1$  para  $2 \leq JCR < 4$ ; e  $1,6$  para  $JCR \geq 4$ ; em que JCR é o índice "Journal Citations Reports" mais recente.
9. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que forem requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

<b>Grupo I - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 2,0 pontos.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
1.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,3		

1.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,1		
1.3	Pós-doutorado na área do concurso, com publicação vinculada. Pontuação por pós-doutorado.	0,3		
1.4	Pós-doutorado em área afim, com publicação vinculada. Pontuação por pós-doutorado.	0,2		
1.5	Orientação de tese de doutorado aprovada. Pontuação por tese.	0,2		
1.6	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	0,1		
1.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 0,5 ponto.	0,05		
1.8	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese.	0,04		
1.9	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	0,02		
<b>Total do Grupo I =&gt;</b>				

<b>Grupo II - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 8,0 pontos.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Publicação de artigo científico em periódico qualificado de circulação internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação.	$0,6*FC*FQ$		
2.2	Publicação de artigo científico em periódico qualificado de circulação internacional, em área correlata. Pontuação por publicação.	$0,3*FC*FQ$		

2.3	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,1*FC		
2.4	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,05*FC		
2.5	Patente Registrada no exterior.	0,6*FC		
2.6	Patente Registrada no Brasil.	0,3*FC		
2.7	Registro de Software no exterior.	0,2*FC		
2.8	Registro de Software no Brasil.	0,1*FC		
2.9	Prêmio por atividade científica com relevância nacional e/ou internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 1,8 pontos.	0,6		
<b>Total do Grupo II =&gt;</b>				

## ANEXO V

### ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL: POLÍTICAS, GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO

#### 1 DAS VAGAS

**1.1** Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

**Área de Conhecimento:** Administração Educacional: Políticas, Gestão e Avaliação da Educação.

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

**Requisito Básico:** Doutor em Educação ou em áreas afins.

**Departamento de Lotação:** Departamento de Políticas Públicas e Gestão da Educação - PGE.

**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva - DE.

**Vagas:** 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

#### 2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

<b>Ordem</b>	<b>Itens dos Objetos de Avaliação</b>
01	Planejamento da educação: concepções, desafios atuais e articulação com a gestão dos sistemas de ensino.
02	Política de avaliação da educação básica e superior e o uso de indicadores.
03	Políticas de formação e valorização dos profissionais da educação.
04	A gestão democrática como princípio: desafios e mecanismos viabilizadores para sua efetivação.
05	Gestão das organizações educativas: concepções, princípios, dimensões e processos.
06	Sistemas de ensino: regime de colaboração, princípios, finalidades e organização.
07	O financiamento da educação no Brasil: situação atual, origem dos recursos e responsabilidade das diferentes instâncias federativas.
08	Políticas públicas: epistemologia, formulação, monitoramento e avaliação.
09	Cultura das Organizações Educativas: conceito, valores organizacionais, mudança organizacional, clima organizacional, liderança.
10	Política e gestão das tecnologias na educação.

### **3. DAS PROVAS**

**3.1** Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

<b>PROVA</b>	<b>CARÁTER</b>	<b>PESO</b>
Prova Escrita de Conhecimentos - discursiva	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

**3.2** As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**3.3** Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

### **3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO**

**3.4.1** Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 3,0;
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 2,5;
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a 2,0;
- d)** objetividade, com pontuação igual a 1,5;
- e)** espírito crítico, com pontuação igual a 0,5;
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 0,25;
- g)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,25.

**3.4.2** Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 3,0;
- b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a 2,5;
- c)** raciocínio, com pontuação igual a 2,0;
- d)** forma de expressão e criatividade, com pontuação igual a 1,5;
- e)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 1,0.

**3.4.3** Na Prova Escrita de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** capacidade analítica e crítica das questões, com pontuação igual a 3,0;
- b)** complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a 2,0;
- c)** articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a 2,0;
- d)** clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação igual a 1,5;
- e)** forma (uso correto da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 1,5.

**3.4.3.1** O candidato disporá de, no máximo, 100 (cem) linhas para responder a cada uma das questões discursivas.

## **4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

**4.1** Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**4.2** Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

**4.2.1** A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

**Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:**

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de páginas

**Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.**

AUTENTICAÇÃO

DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:
-------	--------------------------

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO
<ol style="list-style-type: none"> <li>O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.</li> <li>O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.</li> <li>A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.</li> <li>A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.</li> <li>A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.</li> <li><b>Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.</b></li> </ol>

<b>Grupo I - Títulos Acadêmicos</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
<b>Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 3,35 pontos.</b>				
1.1	Mestrado concluído na área do concurso	1,35		
1.2	Mestrado concluído em área afim.	0,8		
1.3	Mestrado fora da área.	0,4		
1.4	Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso.	0,4		
1.5	Especialização <i>lato sensu</i> em área afim.	0,2		
1.6	Especialização <i>lato sensu</i> fora da área.	0,2		
<b>Total do Grupo I =&gt;</b>				

<b>Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 3,65 pontos.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição de Educação Superior. Por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras atividades quaisquer no mesmo período.	0,5		
2.2	Exercício do magistério na educação básica. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras atividades quaisquer no período.	0,3		
2.3	Pós-doutoramento na área do concurso, com publicação vinculada. Pontuação por pós- doutoramento.	0,6		
2.4	Pós-doutoramento em área afim, com publicação vinculada. Pontuação por pós-doutoramento.	0,2		
2.5	Orientação de tese de doutorado aprovada. Pontuação por tese.	0,4		
2.6	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	0,4		
2.7	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia.	0,2		
2.8	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho.	0,1		
2.9	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano.	0,1		
2.10	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano.	0,1		
2.11	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano.	0,05		
2.12	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano.	0,05		

2.13	Participação em Comissão Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese.	0,2		
2.14	Participação em Comissão Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	0,1		
2.15	Participação em Comissão Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização.	0,05		
2.16	Participação em Comissão Examinadora de Concurso Público de Docente como membro efetivo.	0,1		
2.17	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto.	0,1		
2.18	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação.	0,05		
2.19	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação.	0,05		
<b>Total do Grupo II =&gt;</b>				

<b>Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 2,6 pontos</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,3		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,2		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,1		

3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,05		
3.5	Patente Registrada no exterior.	0,4		
3.6	Patente Registrada no Brasil.	0,2		
3.7	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto.	0,1		
3.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação.	0,4		
3.9	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B nacional. Pontuação por publicação.	0,2		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,1		
3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,05		
3.12	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 3,0 pontos.	0,05		
3.13	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo.	0,05		
3.14	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso.	0,1		
3.15	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado.	0,1		
3.16	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento.	0,05		

3.17	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.	0,1		
3.18	Aprovação em concurso inerente à habilitação, relacionado com a área de conhecimento. Pontuação pelo conjunto.	0,05		
<b>Total do Grupo III =&gt;</b>				

<b>Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 0,4 pontos</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-6. Pontuação por ano.	0,1		
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.	0,05		
4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.	0,05		
4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0,1		
4.5	Coordenação de curso de graduação ou especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	0,1		
4.6	Gestão, coordenação ou supervisão escolar na educação básica. Pontuação por ano.	0,1		
4.7	Gestão, coordenação ou supervisão educacional em sistemas de ensino na educação básica. Pontuação por ano.	0,1		
4.8	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano.	0,05		
<b>Total do Grupo IV=&gt;</b>				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL =&gt;</b>				

## ANEXO VI

### ÁREA DE CONHECIMENTO: SISMOLOGIA

#### 1 DAS VAGAS

**1.1** Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

**Área de Conhecimento:** Sismologia (10702024)

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

**Requisito Básico:** Doutorado na área das Geociências ou áreas afins

**Departamento de Lotação:** Instituto de Geociências.

**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva - DE

**Vagas:** 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

#### 2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Equação da onda sísmica.
02	Equação Eikonal.
03	Refração e Reflexão de ondas sísmicas.
04	Sismicidade Induzida.
05	Princípios de infrassom.
06	Mecanismo de fonte sísmica natural.
07	Escala de magnitude, momento sísmico e tensor de momento.
08	Determinação epicentral e hipocentral.
09	Processamento de dados de arranjos sismológicos.
10	Instrumentação sismológica.

### 3. DAS PROVAS

**3.1** Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

<b>PROVA</b>	<b>CARÁTER</b>	<b>PESO</b>
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

**3.2** As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**3.3** Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

### 3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

**3.4.1** Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a (3,00);
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a (2,50);
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a (2,00);
- d)** objetividade, com pontuação igual a (1,50);
- e)** espírito crítico, com pontuação igual a (0,50);
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a (0,25);
- g)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a (0,25).

**3.4.2** Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a (3,00);
- b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a (2,50);
- c)** raciocínio, com pontuação igual a (2,00);
- d)** forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a (1,50);
- e)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a (1,00).

## 4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

**4.1** Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**4.2** Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

**4.2.1** A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

### **FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

**Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:**

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de páginas

**Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.**

AUTENTICAÇÃO	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

<p><b>ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.</li> <li>O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.</li> <li>A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.</li> <li>A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.</li> <li>A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.</li> <li><b>Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.</b></li> </ol>
---

<b>Grupo I - Títulos Acadêmicos</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
<b>Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 3,35 pontos.</b>				
1.1	Mestrado concluído na área do concurso	2,50		
1.2	Mestrado concluído em área afim.	1,25		
1.3	Mestrado fora da área.	0,85		
1.4	Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso.	0,43		
1.5	Especialização <i>lato sensu</i> em área afim.	0,35		

1.6	Especialização <i>lato sensu</i> fora da área.	0,25		
<b>Total do Grupo I =&gt;</b>				

<b>Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 3,65 pontos.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,50		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,25		
2.3	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	0,50		
2.4	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 3,5 pontos.	0,14		
2.5	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 3,0 pontos.	0,25		
2.6	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,10		
2.8	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,10		
2.9	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,10		

2.10	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese.	0,20		
2.11	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	0,20		
2.12	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização.	0,10		
2.13	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo.	0,25		
2.14	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 3,0 pontos.	0,20		
2.15	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 3,0 pontos.	0,20		
2.16	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 2,0 pontos.	0,15		
<b>Total do Grupo II =&gt;</b>				

<b>Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 1,9 pontos</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,40		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,30		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,20		

3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,10		
3.5	Patente Registrada no exterior.	0,40		
3.6	Patente Registrada no Brasil.	0,30		
3.7	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto.	0,20		
3.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação. (verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,50		
3.9	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B nacional. Pontuação por publicação.(verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,30		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,20		
3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,10		
3.12	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,10		
3.13	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 3,0 pontos.	0,10		
3.14	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 2,0 pontos.	0,10		

3.15	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 2,0 pontos.	0,20		
3.16	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 2,0 pontos.	0,20		
3.17	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 2,0 pontos.	0,10		
3.18	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.	0,30		
<b>Total do Grupo III =&gt;</b>				

<b>Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 1,1 pontos</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-6. Pontuação por ano.	0,90		
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.	0,80		
4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.	0,60		
4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0,70		
4.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	0,50		
4.6	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano.	0,10		
<b>Total do Grupo IV=&gt;</b>				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL =&gt;</b>				

## ANEXO VII

### ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS (ANTROPOLOGIA)

#### 1 DAS VAGAS

**1.1** Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

**Área de Conhecimento:** Ciências Sociais e Humanas (Antropologia).

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

**Requisito Básico:** Graduação em Antropologia, Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais ou Ciências Ambientais e Áreas Afins.

**Departamento de Lotação:** Faculdade UnB Planaltina (FUP).

**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva - DE.

**Vagas:** 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

#### 2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Interculturalidade
02	Cultura e meio ambiente
03	Etnoconservação
04	Gestão dos Bens Comuns
05	Conflitos Socioambientais
06	Povos e Comunidades Tradicionais
07	Gestão Ambiental e Territorial Indígena e Quilombola
08	Decolonialidade, contracolonialidade e pluriepistemologia

#### 3. DAS PROVAS

**3.1** Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)

Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

**3.2** As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**3.3** Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

### **3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO**

**3.4.1** Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 3,0;
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 2,5;
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a 2,0;
- d)** objetividade, com pontuação igual a 1,5;
- e)** espírito crítico, com pontuação igual a 0,5;
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 0,25;
- g)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,25.

**3.4.2** Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 3,0;
- b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a 2,5;
- c)** raciocínio, com pontuação igual a 2,0;
- d)** forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 1,5;
- e)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 1,0.

## **4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

**4.1** Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**4.2** Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original

ou quesitos de avaliação.

**4.2.1** A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

### **FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

**Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:**

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de páginas

**Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.**

AUTENTICAÇÃO

DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:
-------	--------------------------

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.</li> <li>2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.</li> <li>3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.</li> <li>4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.</li> <li>5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.</li> <li>6. <b>Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.</b></li> </ol>

<b>Grupo I - Títulos Acadêmicos</b>		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
<b>Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 3,35 pontos.</b>				
1.1	Mestrado concluído na área do concurso	1,0		
1.2	Mestrado concluído em área afim.	0,5		
1.3	Mestrado fora da área.	0,3		
1.4	Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso.	0,3		

1.5	Especialização <i>lato sensu</i> em área afim.	0,2		
1.6	Especialização <i>lato sensu</i> fora da área.	0,1		
<b>Total do Grupo I =&gt;</b>				

<b>Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 3,65 pontos.</b>		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,4		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,3		
2.3	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	0,4		
2.4	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 3,5 pontos.	0,25		
2.5	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 3,0 pontos.	0,25		
2.6	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,3		
2.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,25		
2.8	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		

2.9	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.10	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese.	0,3		
2.11	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	0,2		
2.12	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização.	0,1		
2.13	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo.	0,2		
2.14	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 3,0 pontos.	0,2		
2.15	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 3,0 pontos.	0,2		
2.16	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
<b>Total do Grupo II =&gt;</b>				

<b>Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 2,6 pontos.</b>		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,6		

3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,4		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,3		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,1		
3.5	Patente Registrada no exterior.	0,1		
3.6	Patente Registrada no Brasil.	0,08		
3.7	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto.	0,1		
3.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação. (verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,4		
3.9	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B nacional. Pontuação por publicação.(verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,3		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,1		
3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,08		
3.12	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,05		

3.13	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 3,0 pontos.	0,04		
3.14	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 2,0 pontos.	0,02		
3.15	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
3.16	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
3.17	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
3.18	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.	0,15		
<b>Total do Grupo III =&gt;</b>				

<b>Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 0,4 ponto.</b>		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-6. Pontuação por ano.	0,1		
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.	0,05		
4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.	0,05		

4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0,1		
4.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	0,05		
4.6	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano.	0,05		
<b>Total do Grupo IV=&gt;</b>				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL =&gt;</b>				

## ANEXO VIII

### ÁREA DE CONHECIMENTO: COMUNICAÇÃO. SUBÁREA: COMUNICAÇÃO VISUAL

#### 1 DAS VAGAS

**1.1** Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente "A" / Nível 1 com Doutorado)

**Área de Conhecimento:** Comunicação. Subárea: Comunicação Visual

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

**Requisito Básico:** Graduação em Comunicação e áreas afins. Doutorado em Comunicação e áreas afins.

**Departamento de Lotação:** Comunicação Organizacional

**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva - DE

**Vagas:** 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

#### 2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Comunicação visual: direção de arte e design aplicados à comunicação organizacional;

02	Inovação e empreendedorismo nos processos de comunicação organizacional;
03	Redes sociais e digitais no contexto da Comunicação Organizacional;
04	Comunicação mercadológica: conceitos, marcos temporais e aplicações no contexto de Comunicação Organizacional;
05	Tipos de Planejamento Aplicados à Comunicação Organizacional
06	Linguagens, técnicas e processos do jornalismo aplicados à comunicação organizacional estratégica: relações públicas, audiovisual, publicidade e propaganda;
07	Criação e criatividade em Comunicação Organizacional;
08	Inteligência Artificial, Algoritmos e demais tecnologias digitais aplicadas à Comunicação Organizacional;
09	Linguagens, técnicas e processos de audiovisual aplicados à comunicação organizacional estratégica.
10	Linguagens, técnicas e processos de publicidade e propaganda aplicados à comunicação organizacional estratégica.

### 3. DAS PROVAS

**3.1** Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

**3.2** As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**3.3** Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

### 3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

**3.4.1** Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a (2);
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a (2);
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a (2);
- d)** objetividade, com pontuação igual a (1);

**e)** espírito crítico, com pontuação igual a (1);

**f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a (1);

**g)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a (1).

**3.4.2** Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

**a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a (3);

**b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a (3);

**c)** raciocínio, com pontuação igual a (1);

**d)** forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a (1);

**e)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a (2).

#### **4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

**4.1** Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**4.2** Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

**4.2.1** A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

#### **FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

**Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:**

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de páginas

**Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.**

AUTENTICAÇÃO

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

<b>Grupo I - Títulos Acadêmicos</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
<b>Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 002 pontos.</b>				
1.1	Mestrado concluído na área do concurso	1,20		
1.2	Mestrado concluído em área afim.	0,80		
1.3	Mestrado fora da área.	0,20		
1.4	Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso.	0,40		
1.5	Especialização <i>lato sensu</i> em área afim.	0,20		
1.6	Especialização <i>lato sensu</i> fora da área.	0,10		
<b>Total do Grupo I =&gt;</b>				

<b>Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 004 pontos.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,40		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,40		
2.3	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	0,30		
2.4	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 3,5 pontos.	0,15		
2.5	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 3,0 pontos.	0,10		
2.6	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,30		
2.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,10		
2.8	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,05		
2.9	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,10		
2.10	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese.	0,15		
2.11	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	0,10		

2.12	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização.	0,05		
2.13	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo.	0,20		
2.14	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 3,0 pontos.	0,20		
2.15	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 3,0 pontos.	0,25		
2.16	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 2,0 pontos.	0,10		
<b>Total do Grupo II =&gt;</b>				

<b>Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 003 pontos</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,50/0,40		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,30/0,24		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,15/0,12		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,10/0,08		

3.5	Patente Registrada no exterior.	0,50		
3.6	Patente Registrada no Brasil.	0,30		
3.7	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto.	0,20		
3.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação. (verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,60		
3.9	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B nacional. Pontuação por publicação.(verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,40		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,15		
3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,10		
3.12	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,05		
3.13	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 3,0 pontos.	0,05		
3.14	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 2,0 pontos.	0,03		
3.15	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 2,0 pontos.	0,20		

3.16	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 2,0 pontos.	0,20		
3.17	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 2,0 pontos.	0,20		
3.18	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.	0,20		
<b>Total do Grupo III =&gt;</b>				

<b>Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 001 pontos</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-6. Pontuação por ano.	0,40		
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.	0,20		
4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.	0,20		
4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0,40		
4.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	0,20		
4.6	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano.	0,15		
<b>Total do Grupo IV=&gt;</b>				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL =&gt;</b>				

## ANEXO IX

# ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

## 1 DAS VAGAS

**1.1** Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

**Área de Conhecimento:** Estratégia Organizacional

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

**Requisito Básico:** Doutorado em Administração ou área afim.

**Departamento de Lotação:** Departamento de Administração

**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva-DE

**Vagas:** 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

## 2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

<b>Ordem</b>	<b>Itens dos Objetos de Avaliação</b>
01	Origem, desenvolvimento e estado da arte do pensamento estratégico em administração
02	Estratégias de internacionalização e seu papel na competitividade organizacional
03	Estratégia e construção de cenários. Métodos e técnicas
04	Modelos de avaliação e implementação para gestão estratégica
05	Teorias da agência e de custos de transação e sua relação com estratégia organizacional
06	Forças competitivas de mercado e Visão Baseada em Recursos: convergências e conflitos
07	Estratégias, alianças e redes intraorganizacionais
08	Abordagens de stakeholders e de capacidades dinâmicas
09	Estratégia de inovação em organizações

## 3. DAS PROVAS

**3.1** Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

<b>PROVA</b>	<b>CARÁTER</b>	<b>PESO</b>
--------------	----------------	-------------

Prova Escrita de Conhecimentos - discursiva	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

**3.2** As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**3.3** Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

### **3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO**

**3.4.1** Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação limitada a 3,0;
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação limitada a 2,5;
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação com pontuação limitada a 2,0;
- d)** objetividade, com pontuação limitada a 1,5;
- e)** espírito crítico, com pontuação limitada a 0,75;
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação limitada a 0,25;

**3.4.2** Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação limitada a 3,0;
- b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação limitada a 2,5;
- c)** raciocínio, com pontuação limitada a 2,0;
- d)** forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação limitada a 1,5;
- e)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação limitada a 1,0.

**3.4.3** Na Prova Escrita de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** capacidade analítica e crítica das questões, com pontuação limitada a 3,0;
- b)** complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação limitada a 2,0;
- c)** articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação limitada a 2,0;
- d)** clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação

limitada a 1,5;

**e)** forma (uso correto da Língua Portuguesa), com pontuação limitada a 1,5.

**3.4.3.1** O candidato disporá de, no máximo, 20 (vinte) linhas para responder a cada uma das 04 (quatro) questões discursivas.

#### **4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

**4.1** Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**4.2** Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

**4.2.1** A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

#### **FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

**Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:**

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de páginas

**Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.**

#### AUTENTICAÇÃO

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

#### ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

<b>Grupo I - Títulos Acadêmicos</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
<b>Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 2,5 pontos.</b>				
1.1	Mestrado concluído na área do concurso	1,5		
1.2	Mestrado concluído em área afim	1,0		
<b>Total do Grupo I =&gt;</b>				

<b>Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 3,5 pontos.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por período letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Limitado a 2,0 pontos.	0,4		
2.2	Pós-doutorado na área de Administração. Pontuação por pós-doutorado. Limitado a 1,2 ponto.	0,6		
2.3	Pós-doutorado em área afim. Pontuação por pós-doutorado. Limitado a 0,4 ponto.	0,2		
2.4	Orientação de tese de doutorado aprovada. Pontuação por tese. Limitado a 2,0 pontos.	0,5		
2.5	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação. Limitado a 1,5 ponto.	0,3		
2.6	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
2.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,2		
2.8	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 0,5 pontos.	0,1		

2.9	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
2.10	Participação em Comissão Examinadora de tese de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
2.11	Participação em Comissão Examinadora de dissertação mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
2.12	Participação em Comissão Examinadora de Concurso Público de Docente como membro efetivo. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
2.13	Coordenação de projeto de pesquisa e/ou de extensão financiado por agência de fomento, ensino e pesquisa. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 1,0 ponto.	0,5		
<b>Total do Grupo II =&gt;</b>				

<b>Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 4,0 pontos</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Artigo publicado em periódico científico, com fator de impacto JCR $>0,21 \leq 1,53$ ou Citescore $>0,0 \leq 1,20$ ou fator de impacto de 5 anos sem autocitação na base Spell $>0,15 \leq 0,22$ . Pontuação por artigo. Limitado a 1,0 ponto.	0,2		
3.2	Artigo publicado em periódico científico, com fator de impacto JCR $>1,53 \leq 2,25$ ou Citescore $>1,20 \leq 2,30$ ou fator de impacto de 5 anos sem autocitação na base Spell $>0,22 \leq 0,40$ . Pontuação por artigo. Limitado a 1,5 pontos.	0,3		
3.3	Artigo publicado em periódico científico, com fator impacto JCR $>2,25 \leq 3,49$ ou Citescore $>2,30 \leq 4,10$ ou fator de impacto de 5 anos sem autocitação na base Spell $>0,40$ . Pontuação por artigo. Limitado a 2,0 pontos.	0,4		

3.4	Artigo publicado em periódico científico, com fator impacto JCR >3,49 ou Citescore. >4,10. Pontuação por artigo.	0,8		
3.5	Patente Registrada no Brasil ou no exterior. Pontuação por patente registrada. Limitado a 1,0 ponto.	0,2		
3.6	Prêmio por atividade científica, na área de administração. Pontuação por prêmio. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
3.7	Organização de evento científico na área de administração, no Brasil ou no exterior, promovido por organização científica reconhecida. Pontuação por evento organizado. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
<b>Total do Grupo III =&gt;</b>				

## ANEXO X

### ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

#### 1 DAS VAGAS

**1.1** Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

**Área de Conhecimento:** Administração Financeira

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

**Requisito Básico:** Doutorado em Administração ou área afim.

**Departamento de Lotação:** Departamento de Administração

**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva-DE

**Vagas:** 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

#### 2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Matemática Financeira e Análise de Investimento
02	Fundamentos de Finanças: Teoria de Portfólio, Avaliação de Ativos

03	Gestão de Riscos
04	Finanças e investimentos Sustentáveis
05	Estatística, Econometria: Técnicas de regressão, análise de séries temporais e previsão
06	Pesquisa Operacional: Técnicas de otimização linear e inteira
07	Métodos Computacionais: Resolução de equações, otimização, simulações, interpolação e modelagem financeira avançada
08	Inteligência Artificial em Finanças: machine learning e big data aplicados ao mercado financeiro
09	Decisões de Investimento sob Condições de Risco e Incerteza
10	Decisões de Financiamento e Estrutura de Capital
11	Fusões, Aquisições e Desinvestimentos
12	Avaliação de Empresas
13	Derivativos em Finanças Corporativas: Futuros, Termos, Swaps e Opções

### 3. DAS PROVAS

**3.1** Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Escrita de Conhecimentos - discursiva	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

**3.2** As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**3.3** Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

### 3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

**3.4.1** Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação limitada a 3,0;
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação limitada a 2,5;
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação com pontuação limitada a 2,0;

- d)** objetividade, com pontuação limitada a 1,5;
- e)** espírito crítico, com pontuação limitada a 0,75;
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação limitada a 0,25;

**3.4.2** Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação limitada a 3,0;
- b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação limitada a 2,5;
- c)** raciocínio, com pontuação limitada a 2,0;
- d)** forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação limitada a 1,5;
- e)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação limitada a 1,0.

**3.4.3** Na Prova Escrita de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** capacidade analítica e crítica das questões, com pontuação limitada a 3,0;
- b)** complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação limitada a 2,0;
- c)** articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação limitada a 2,0;
- d)** clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação limitada a 1,5;
- e)** forma (uso correto da Língua Portuguesa), com pontuação limitada a 1,5.

**3.4.3.1** O candidato disporá de, no máximo, 20 (vinte) linhas para responder a cada uma das 04 (quatro) questões discursivas.

## **4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

**4.1** Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**4.2** Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

**4.2.1** A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do

concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

**Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:**

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de páginas

**Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.**

AUTENTICAÇÃO

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

<b>Grupo I - Títulos Acadêmicos</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
<b>Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 2,5 pontos.</b>				
1.1	Mestrado concluído na área do concurso	1,5		
1.2	Mestrado concluído em área afim	1,0		
<b>Total do Grupo I =&gt;</b>				

<b>Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 3,5 pontos.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por período letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Limitado a 2,0 pontos.			

2.2	Pós-doutorado na área de Administração. Pontuação por pós-doutorado. Limitado a 1,2 ponto.	0,6		
2.3	Pós-doutorado em área afim. Pontuação por pós-doutorado. Limitado a 0,4 ponto.	0,2		
2.4	Orientação de tese de doutorado aprovada. Pontuação por tese. Limitado a 2,0 pontos.	0,5		
2.5	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação. Limitado a 1,5 ponto.	0,3		
2.6	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
2.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,2		
2.8	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 0,5 pontos.	0,1		
2.9	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
2.10	Participação em Comissão Examinadora de tese de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
2.11	Participação em Comissão Examinadora de dissertação mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
2.12	Participação em Comissão Examinadora de Concurso Público de Docente como membro efetivo. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
2.13	Coordenação de projeto de pesquisa e/ou de extensão financiado por agência de fomento, ensino e pesquisa. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 1,0 ponto.	0,5		
<b>Total do Grupo II =&gt;</b>				

<b>Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 4,0 pontos</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Artigo publicado em periódico científico, com fator de impacto JCR $>0,21 \leq 1,53$ ou Citescore $>0,0 \leq 1,20$ ou fator de impacto de 5 anos sem autocitação na base Spell $>0,15 \leq 0,22$ . Pontuação por artigo. Limitado a 1,0 ponto.	0,2		
3.2	Artigo publicado em periódico científico, com fator de impacto JCR $>1,53 \leq 2,25$ ou Citescore $>1,20 \leq 2,30$ ou fator de impacto de 5 anos sem autocitação na base Spell $>0,22 \leq 0,40$ . Pontuação por artigo. Limitado a 1,5 pontos.	0,3		
3.3	Artigo publicado em periódico científico, com fator impacto JCR $>2,25 \leq 3,49$ ou Citescore $>2,30 \leq 4,10$ ou fator de impacto de 5 anos sem autocitação na base Spell $>0,40$ . Pontuação por artigo. Limitado a 2,0 pontos.	0,4		
3.4	Artigo publicado em periódico científico, com fator impacto JCR $>3,49$ ou Citescore. $>4,10$ . Pontuação por artigo.	0,8		
3.5	Patente Registrada no Brasil ou no exterior. Pontuação por patente registrada. Limitado a 1,0 ponto.	0,2		
3.6	Prêmio por atividade científica, na área de administração. Pontuação por prêmio. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
3.7	Organização de evento científico na área de administração, no Brasil ou no exterior, promovido por organização científica reconhecida. Pontuação por evento organizado. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
<b>Total do Grupo III =&gt;</b>				

## ANEXO XI

### ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### 1 DAS VAGAS

### 1.1 Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

**Área de Conhecimento:** Administração Pública

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

**Requisito Básico:** Doutorado em Administração ou área afim.

**Departamento de Lotação:** Departamento de Administração

**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva-DE

**Vagas:** 02 (duas) vagas e formação de cadastro reserva, sendo 1 (uma) vaga reservada para candidatos autodeclarados pretos e pardos.

## 2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

<b>Ordem</b>	<b>Itens dos Objetos de Avaliação</b>
01	Federalismo, descentralização e relações intergovernamentais
02	Redes de cooperação de políticas públicas
03	Modelos de análise de políticas públicas: atores, instituições e o processo político
04	Nova Administração Pública, Novo Serviço Público e Nova Governança Pública
05	Governança, transparência e integridade na administração pública
06	Políticas públicas no Brasil: cidadania, desigualdades, gênero e relações raciais
07	Visões sobre o Estado: democracia, liberalismo e Estado de bem-estar social
08	Inovação pública, transformação digital e inteligência artificial
09	Gestão de organizações públicas: desempenho e sustentabilidade
10	Cooperação internacional na administração pública

## 3. DAS PROVAS

3.1 Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

<b>PROVA</b>	<b>CARÁTER</b>	<b>PESO</b>
--------------	----------------	-------------

Prova Escrita de Conhecimentos - discursiva	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

**3.2** As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**3.3** Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

### **3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO**

**3.4.1** Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação limitada a 3,0;
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação limitada a 2,5;
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação com pontuação limitada a 2,0;
- d)** objetividade, com pontuação limitada a 1,5;
- e)** espírito crítico, com pontuação limitada a 0,75;
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação limitada a 0,25;

**3.4.2** Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação limitada a 3,0;
- b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação limitada a 2,5;
- c)** raciocínio, com pontuação limitada a 2,0;
- d)** forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação limitada a 1,5;
- e)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação limitada a 1,0.

**3.4.3** Na Prova Escrita de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** capacidade analítica e crítica das questões, com pontuação limitada a 3,0;
- b)** complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação limitada a 2,0;
- c)** articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação limitada a 2,0;

**d)** clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação limitada a 1,5;

**e)** forma (uso correto da Língua Portuguesa), com pontuação limitada a 1,5.

**3.4.3.1** O candidato disporá de, no máximo, 20 (vinte) linhas para responder a cada uma das 04 (quatro) questões discursivas.

#### **4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

**4.1** Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**4.2** Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

**4.2.1** A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

#### **FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

**Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:**

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de páginas

**Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.**

#### AUTENTICAÇÃO

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

#### ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

<b>Grupo I - Títulos Acadêmicos</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
<b>Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 2,5 pontos.</b>				
1.1	Mestrado concluído na área do concurso	1,5		
1.2	Mestrado concluído em área afim	1,0		
<b>Total do Grupo I =&gt;</b>				

<b>Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 3,5 pontos.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por período letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Limitado a 2,0 pontos.			
2.2	Pós-doutorado na área de Administração. Pontuação por pós-doutorado. Limitado a 1,2 ponto.	0,6		
2.3	Pós-doutorado em área afim. Pontuação por pós-doutorado. Limitado a 0,4 ponto.	0,2		
2.4	Orientação de tese de doutorado aprovada. Pontuação por tese. Limitado a 2,0 pontos.	0,5		
2.5	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação. Limitado a 1,5 ponto.	0,3		
2.6	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
2.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,2		
2.8	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 0,5 pontos.	0,1		

2.9	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
2.10	Participação em Comissão Examinadora de tese de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
2.11	Participação em Comissão Examinadora de dissertação mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
2.12	Participação em Comissão Examinadora de Concurso Público de Docente como membro efetivo. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
2.13	Coordenação de projeto de pesquisa e/ou de extensão financiado por agência de fomento, ensino e pesquisa. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 1,0 ponto.	0,5		
<b>Total do Grupo II =&gt;</b>				

<b>Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 4,0 pontos</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Artigo publicado em periódico científico, com fator de impacto JCR $>0,21 \leq 1,53$ ou Citescore $>0,0 \leq 1,20$ ou fator de impacto de 5 anos sem autocitação na base Spell $>0,15 \leq 0,22$ . Pontuação por artigo. Limitado a 1,0 ponto.	0,2		
3.2	Artigo publicado em periódico científico, com fator de impacto JCR $>1,53 \leq 2,25$ ou Citescore $>1,20 \leq 2,30$ ou fator de impacto de 5 anos sem autocitação na base Spell $>0,22 \leq 0,40$ . Pontuação por artigo. Limitado a 1,5 pontos.	0,3		
3.3	Artigo publicado em periódico científico, com fator impacto JCR $>2,25 \leq 3,49$ ou Citescore $>2,30 \leq 4,10$ ou fator de impacto de 5 anos sem autocitação na base Spell $>0,40$ . Pontuação por artigo. Limitado a 2,0 pontos.	0,4		

3.4	Artigo publicado em periódico científico, com fator impacto JCR >3,49 ou Citescore. >4,10. Pontuação por artigo.	0,8		
3.5	Patente Registrada no Brasil ou no exterior. Pontuação por patente registrada. Limitado a 1,0 ponto.	0,2		
3.6	Prêmio por atividade científica, na área de administração. Pontuação por prêmio. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
3.7	Organização de evento científico na área de administração, no Brasil ou no exterior, promovido por organização científica reconhecida. Pontuação por evento organizado. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
<b>Total do Grupo III =&gt;</b>				

## ANEXO XII

### ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA, SUBÁREA: ANÁLISE

#### 1 DAS VAGAS

**1.1** Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

**Área de Conhecimento:** Matemática, **Subárea:** Análise

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

**Requisito Básico:** Doutorado em Matemática

**Departamento de Lotação:** Departamento de Matemática

**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva - DE

**Vagas:** 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

#### 2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Séries de Potências

02	Teorema da função inversa
03	Teorema da função implícita
04	Teorema de Green, Gauss ou Stokes
05	Máximos e mínimos para funções de várias variáveis
06	Equações diferenciais ordinárias lineares de 1a ordem e aplicações

### 3. DAS PROVAS

**3.1** Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

**3.2** As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**3.3** Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

### 3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

**3.4.1** Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 3,0;
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 2,5;
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a 2,0;
- d)** objetividade, com pontuação igual a 1,5;
- e)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 0,75;
- f)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,25.

**3.4.2** Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** Relevância, qualidade e profundidade de resultados de pesquisa obtidas pelo candidato, na subárea objeto do concurso, com pontuação igual a 5,0;
- b)** Independência na pesquisa, com pontuação igual a 1,0;
- c)** Domínio e abrangência do conhecimento na subárea do concursos, com pontuação igual a 2,0;

**d )** Colaboração internacional de pesquisa do candidato, com pontuação igual a 1,0;

**e)** Clareza no raciocínio e na maneira de se expressar, com pontuação igual a 0,5;

**f)** Adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,5.

#### **4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

**4.1** Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**4.2** Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

**4.2.1** A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

#### **FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

**Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:**

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de páginas

**Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.**

#### AUTENTICAÇÃO

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

#### ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

<b>Grupo I - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 2,0 pontos.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,5		
2.2	Estágio de pós-doutorado, na mesma instituição em que se concluiu o doutorado. Por estágio, com duração mínima de seis meses.	0,5		
2.3	Estágio de pós-doutorado, em instituição diferente daquela em que se concluiu o doutorado. Por estágio, com duração mínima de seis meses.	1,0		
<b>Total do Grupo I =&gt;</b>				

<b>Grupo II - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 8,00 pontos.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Publicação de trabalho científico, na subárea de conhecimento do concurso, em periódico qualificado como Q1 no "SCImago Journal & Country Rank".	2,0		
3.2	Publicação de trabalho científico, na subárea de conhecimento do concurso, em periódico qualificado como Q2 no "SCImago Journal & Country Rank".	1,5		
3.3	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 1 ponto.	0,2		
<b>Total do Grupo II =&gt;</b>				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL =&gt;</b>				

### ANEXO XIII

# ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA, SUBÁREA: TEORIA DA COMPUTAÇÃO

## 1 DAS VAGAS

**1.1 Cargo:** Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

**Área de Conhecimento:** Matemática, **Subárea:** Teoria da Computação.

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

**Requisito Básico:** Graduação ou mestrado em Matemática; e Doutorado em Matemática, Matemática Aplicada, Ciência da Computação ou Informática.

**Departamento de Lotação:** Departamento de Matemática.

**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva - DE.

**Vagas:** 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

## 2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Máximos e mínimos de funções de várias variáveis
02	Teorema da Fundamental do Cálculo
03	Diagonalização de Operadores Lineares
04	Equações diferenciais ordinárias lineares de primeira ordem
05	Teorema da Correção e Completude da Lógica de Primeira Ordem
06	Axiomas de Zermelo e Fraenkel para Teoria de Conjuntos
07	Funções recursivas parciais e primitivas
08	Princípio da Resolução na Lógica de Primeira Primeira-Ordem

## 3. DAS PROVAS

**3.1** Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)

Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

**3.2** As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**3.3** Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

### **3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO**

**3.4.1** Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 3,0;
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 2,5;
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a 2,0;
- d)** objetividade, com pontuação igual a 1,5;
- e)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 0,75;
- f)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,25.

**3.4.2** Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** Relevância, qualidade e profundidade de resultados de pesquisa obtidas pelo candidato, na subárea objeto do concurso, com pontuação igual a 5,0;
- b)** Independência na pesquisa, com pontuação igual a 1,0;
- c)** Domínio e abrangência do conhecimento na subárea do concursos, com pontuação igual a 2,0;
- d)** Colaboração internacional de pesquisa do candidato, com pontuação igual a 1,0;
- e)** Clareza no raciocínio e na maneira de se expressar, com pontuação igual a 0,5;
- f)** Adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,5.

## **4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

**4.1** Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**4.2** Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de

Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

**4.2.1** A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

### **FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

**Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:**

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de páginas

**Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.**

AUTENTICAÇÃO

DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:
-------	--------------------------

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.</li> <li>2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.</li> <li>3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.</li> <li>4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.</li> <li>5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.</li> <li>6. <b>Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.</b></li> </ol>

<b>Grupo I - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo limitado em 2,0 pontos.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Limitado a 1 ponto.	0,5		
2.2	Estágio de pós-doutorado, na mesma instituição em que se concluiu o doutorado. Por estágio, com duração mínima de seis meses.	0,5		

2.3	Estágio de pós-doutorado, em Instituição diferente daquela em que se concluiu o doutorado. Por estágio, com duração mínima de seis meses.	1,0		
<b>Total do Grupo I =&gt;</b>				

<b>Grupo II - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 8,00 pontos.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Publicação ou aceite de trabalho científico, na subárea de conhecimento do concurso, em periódico qualificado como Q1 no "SCImago Journal & Country Rank".	3,0		
3.2	Publicação ou aceite de trabalho científico, na subárea de conhecimento do concurso, em periódico qualificado como Q2 no "SCImago Journal & Country Rank".	2,0		
3.3	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso, classificado com A ou A* em CORE (Computing Research and Education Association of Australasia).	1,5		
3.4	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso, classificado como B em CORE CORE (Computing Research and Education Association of Australasia).	1,0		
<b>Total do Grupo II =&gt;</b>				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL =&gt;</b>				

## ANEXO XIV

### ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA, SUBÁREA: ÁLGEBRA

#### 1 DAS VAGAS

### 1.1 Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente "A" / Nível 1 com Doutorado)

**Área de Conhecimento:** Matemática, **Subárea:** Álgebra

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

**Requisito Básico:** Doutorado em Matemática

**Departamento de Lotação:** Departamento de Matemática

**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva - DE

**Vagas:** 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

## 2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Forma Canônica de Jordan para transformações lineares
02	Teoria de Galois e aplicações
03	Teoremas de Sylow e aplicações

## 3. DAS PROVAS

3.1 Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

3.2 As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

3.3 Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

## 3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

3.4.1 Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a) domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 3,0;
- b) capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 2,5;

- c ) capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a 2,0;
- d) objetividade, com pontuação igual a 1,5;
- e) coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 0,75;
- f) adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,25.

**3.4.2** Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a ) Relevância, qualidade e profundidade de resultados de pesquisa obtidas pelo candidato, na subárea objeto do concurso, com pontuação igual a 4,0;
- b) Independência na pesquisa, com pontuação igual a 2,0;
- c) Domínio e abrangência do conhecimento na subárea do concurso, com pontuação igual a 2,0;
- d) Colaboração internacional de pesquisa do candidato, com pontuação igual a 1,0;
- e) Clareza no raciocínio e na maneira de se expressar, com pontuação igual a 0,5;
- f) Adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,5.

#### **4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

**4.1** Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**4.2** Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

**4.2.1** A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

#### **FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

NOME CANDIDATO:	DO		
			Quantidade de Títulos

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		apresentados:
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

**Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:**

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.	Quantidade de páginas

**Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.**

AUTENTICAÇÃO

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

<b>Grupo I - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo limitado em 2,0 pontos.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Limitado a 1 ponto.	0,5		
2.2	Estágio de pós-doutorado, na mesma Instituição em que se concluiu o doutorado. Por estágio, com duração mínima de seis meses.	0,5		
2.3	Estágio de pós-doutorado, em Instituição diferente da que se concluiu o doutorado. Por estágio, com duração mínima de seis meses.	1,0.		
<b>Total do Grupo I=&gt;</b>				

<b>Grupo II - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 8,00 pontos.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Publicação de trabalho científico, na subárea de conhecimento do concurso, em periódico qualificado como Q1 no "SCImago Journal & Country Rank", sem coautoria.	6		
3.2	Publicação de trabalho científico, na subárea de conhecimento do concurso, em periódico qualificado como Q2 no "SCImago Journal & Country Rank", sem coautoria.	3		
3.3	Publicação ou aceite de trabalho científico, na subárea de conhecimento do concurso, em periódico qualificado como Q1 no "SCImago Journal & Country Rank", com coautoria sem orientador de doutorado.	4/n onde n é o número de autores do artigo		
3.4	Publicação ou aceite de trabalho científico, na subárea de conhecimento do concurso, em periódico qualificado como Q2 no "SCImago Journal & Country Rank", com coautoria sem orientador de doutorado.	2/n onde n é número de autores do artigo.		
3.5	Publicação ou aceite de trabalho científico, na subárea de conhecimento do concurso, em periódico qualificado como Q1 no "SCImago Journal & Country Rank", com orientador de doutorado.	2/n onde n é número de autores do artigo.		
3.6	Publicação ou aceite de trabalho científico, na subárea de conhecimento do concurso, em periódico qualificado como Q2 no "SCImago Journal & Country Rank", com orientador de doutorado.	1/n onde n é número de autores do artigo.		

3.7	Trabalho completo publicado ou aceito em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso.	0,4/n onde n é número de autores do trabalho.		
<b>Total do Grupo II =&gt;</b>				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL =&gt;</b>				

## ANEXO XV

### ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA - ESPECIALIDADE: DERMATOLOGIA

#### 1 DAS VAGAS

**1.1** Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

**Área de Conhecimento:** Medicina - Especialidade: Dermatologia.

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

**Requisito Básico:** Graduação em Medicina, residência médica na área de Dermatologia e doutorado em Medicina ou em áreas afins.

**Departamento de Lotação:** Faculdade de Medicina.

**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva - DE.

**Vagas:** 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

#### 2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Semiologia dermatológica
02	Dermatoses da infância

<b>03</b>	Oncologia cutânea
<b>04</b>	Dermatoses infecciosas
<b>05</b>	Manifestações cutâneas de doenças sistêmicas
<b>06</b>	Genodermatoses
<b>07</b>	Terapêutica dermatológica
<b>08</b>	Exames complementares na dermatologia: histopatologia, imuno-histoquímica, imunofluorescência e dermatoscopia.
<b>09</b>	Doenças dos cabelos e unhas
<b>10</b>	Farmacodermias

### **3. DAS PROVAS**

**3.1** Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

<b>PROVA</b>	<b>CARÁTER</b>	<b>PESO</b>
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

**3.2** As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**3.3** Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

### **3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO**

**3.4.1** Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 3,0;
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 2,5;
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a 2,0;
- d)** objetividade, com pontuação igual a 1,5;
- e)** espírito crítico, com pontuação igual a 0,5;
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 0,25;
- g)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,25.

**3.4.2** Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios

a seguir:

- a) nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 3,0;
- b) capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a 2,5;
- c) raciocínio, com pontuação igual a 2,0;
- d) forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 1,5;
- e) adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 1,0.

#### **4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

**4.1** Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**4.2** Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

**4.2.1** A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

#### **FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

**Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:**

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de páginas

**Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.**

#### AUTENTICAÇÃO

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

#### ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

<b>Grupo I - Títulos Acadêmicos</b>		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
<b>Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 3,35 pontos.</b>				
1.1	Mestrado concluído na área do concurso	1,0		
1.2	Mestrado concluído em área afim.	0,7		
1.3	Mestrado fora da área.	0,2		
1.4	Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso.	1,0		
1.5	Especialização <i>lato sensu</i> em área afim.	0,4		
1.6	Especialização <i>lato sensu</i> fora da área.	0,15		
<b>Total do Grupo I =&gt;</b>				

<b>Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 3,65 pontos.</b>		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,8		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,5		
2.3	Orientação de tese de doutorado aprovada. Pontuação por tese.	0,8		
2.4	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	0,5		
2.5	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 2,5 pontos.	0,5		
2.6	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 1,5 ponto.	0,3		
2.7	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,2		
2.8	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 0,45 ponto.	0,15		
2.9	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
2.10	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		

2.11	Coordenação de projeto de pesquisa ou de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 2,0 pontos.	0,5		
2.12	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 1,0 ponto.	0,2		
2.13	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
<b>Total do Grupo II =&gt;</b>				

<b>Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 2,6 pontos.</b>		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,3		
3.2	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,25		
3.3	Patente licenciada. Limitado a 1,5 ponto.	0,25		
3.4	Patente apenas registrada. Limitado a 1,0 ponto.	0,2		
3.5	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto. Limitado a 0,2 ponto.	0,05		
3.6	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A internacional, na área de Medicina II. Pontuação por publicação. (Verificar a atualização VIGENTE de acordo com plataforma Sucupira da CAPES.)	0,5		

3.7	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A nacional, B1 ou B2, na área de Medicina II. Pontuação por publicação. (Verificar a atualização VIGENTE de acordo com plataforma Sucupira da CAPES.)	0,2		
3.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis B3, B4 ou B5, na área de Medicina II. Pontuação por publicação. (Verificar a atualização VIGENTE de acordo com plataforma Sucupira da CAPES.)	0,1		
3.9	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho. Limitado a 0,3 ponto.	0,1		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho. Limitado a 0,1 ponto.	0,05		
3.11	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 0,1 ponto.	0,05		
3.12	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 0,2 ponto.	0,05		
3.13	Organização de congressos. Pontuação por congresso organizado. Limitado a 0,2 ponto.	0,1		
<b>Total do Grupo III =&gt;</b>				

<b>Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 0,4 ponto.</b>	<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
---	-----------------------------	------------------------------	------------------------

4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4. Pontuação por ano. Limitado a 0,3 ponto.	0,1		
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano. Limitado a 0,2 ponto.	0,05		
4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior. Pontuação por ano. Limitado a 0,25 ponto.	0,05		
4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano. Limitado a 0,5 ponto	0,1		
4.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso. Limitado a 0,2 ponto.	0,05		
4.6	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,2		
<b>Total do Grupo IV=&gt;</b>				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL =&gt;</b>				

## ANEXO XVI

### ÁREA DE CONHECIMENTO: ANÁLISE QUANTITATIVA DO COMPORTAMENTO POLÍTICO

#### 1 DAS VAGAS

**1.1** Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

**Área de Conhecimento:** Análise Quantitativa do Comportamento Político.

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

**Requisito Básico:** Doutorado em Ciência Política, Ciências Sociais ou

Relações Internacionais.

**Departamento de Lotação:** Instituto de Ciência Política.

**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva - DE.

**Vagas:** 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

## 2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

<b>Ordem</b>	<b>Itens dos Objetos de Avaliação</b>
01	Desenho de Pesquisa Experimental e Inferência Causal na Análise do Comportamento Político
02	Análise Causal de Dados Observacionais na Explicação do Voto
03	Pesquisa Quantitativa e Métodos Computacionais Aplicados ao Comportamento Político: Coleta, Processamento e Análise
04	Estudos Quantitativos sobre Accountability, Corrupção e Comportamento Político
05	Análise Quantitativa do Partidarismo e Antipartidarismo
06	Análise Quantitativa da Polarização Política
07	Informação, Distúrbios de Informação e Decisão Eleitoral: Mensuração e Efeitos
08	Retrocesso Democrático em Perspectiva Comparada: Mensuração e Efeitos
09	Gênero, Raça, Interseccionalidades e Comportamento Político: Abordagens Experimentais e Inferência Causal
10	Valores, Atitudes e Ideologia: Análises Quantitativas

## 3. DAS PROVAS

**3.1** Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

<b>PROVA</b>	<b>CARÁTER</b>	<b>PESO</b>
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

**3.2** As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**3.3** Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

### **3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO**

**3.4.1** Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a) domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação máxima igual a 3,5;
- b ) capacidade de organizar ideias e argumentos a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação máxima igual a 2,5;
- c) capacidade de análise crítica da literatura, com pontuação máxima igual a 2,0;
- d) objetividade e clareza na exposição, com pontuação máxima igual a 1,0;
- e) coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação máxima igual a 0,5;
- f) adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação máxima igual a 0,5.

**3.4.2** Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 4,0;
- b )** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a 4,0;
- c )** contribuição acadêmica à área de conhecimento, com pontuação máxima igual a 1,5;
- e)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,5.

## **4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

**4.1** Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**4.2** Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

**4.2.1** A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

## **FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

**Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:**

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de páginas

**Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.**

AUTENTICAÇÃO

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

<b>Grupo I - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 4,0 pontos.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
1.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada na área de Metodologia Quantitativa. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Limitado a 3,0 pontos.	0,6		
1.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada na área de Ciência Política. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Limitado a 1,2 pontos.	0,4		

1.3	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Limitado a 0,6 pontos.	0,2		
1.4	Orientação de tese de doutorado aprovada. Pontuação por tese. Limitado a 2,0 pontos.	0,5		
1.5	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação. Limitado a 1,2 pontos.	0,4		
1.6	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 0,4 pontos.	0,2		
1.7	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 1,0 pontos.	0,2		
1.8	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 0,8 pontos.	0,4		
1.9	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 0,8 pontos.	0,2		
1.10	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 0,3 pontos.	0,1		
1.11	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por banca. Limitado a 1,2 pontos.	0,4		
1.12	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação. Limitado a 0,9 pontos.	0,3		
1.13	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo. Limitado a 0,9 pontos.	0,3		
1.14	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 0,6 pontos.	0,2		

1.15	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 0,8 pontos.	0,4		
1.16	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 0,4 pontos.	0,2		
<b>Total do Grupo I =&gt;</b>				

<b>Grupo II - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 5,5 pontos</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Autoria ou co-autoria de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	1,0		
2.2	Autoria ou co-autoria de livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,8		
2.3	Organização ou co-organização de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil. Limitado a 1 ponto.	0,5		
2.4	Organização ou co-organização de livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil. Limitado a 0,8 ponto.	0,4		
2.5	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil. Limitado a 0,8 ponto.	0,4		

2.6	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil. Limitado a 0,6 ponto.	0,3		
2.7	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado como Quartil superior (Q1) nas plataformas Scopus ou Web of Science na área de Ciência Política (as listas de periódicos podem ser consultadas a partir da base de dados Scopus, em <a href="https://www.scopus.com/sources.uri?zone=TopNavBar&amp;origin=searchbasic">https://www.scopus.com/sources.uri?zone=TopNavBar&amp;origin=searchbasic</a> , ou da base de dados Web of Science, em <a href="https://jcr.clarivate.com/jcr/browse-journals">https://jcr.clarivate.com/jcr/browse-journals</a> ). Pontuação por publicação. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	1,0		
2.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A1 ou A2 (Classificação do quadriênio 2017-2020 para a área de Ciência Política e Relações Internacionais). Pontuação por publicação. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,8		
2.9	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A3 ou A4 (Classificação do quadriênio 2017-2020 para a área de Ciência Política e Relações Internacionais). Pontuação por publicação.	0,4		
2.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 0,6.	0,2		
2.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 0,3.	0,1		
2.12	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 0,6 pontos.	0,3		
<b>Total do Grupo II =&gt;</b>				

<b>Grupo III - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 0,5 ponto.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-6. Pontuação por ano.	0,2		
3.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.	0,2		
3.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.	0,1		
3.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0,1		
3.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	0,1		
3.6	Coordenação de cursos de metodologia, escolas de métodos ou iniciativas correlatas relativas ao tema do concurso de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	0,1		
<b>Total do Grupo III =&gt;</b>				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL =&gt;</b>				

## **ANEXO XVII**

### **ÁREA DE CONHECIMENTO: TERAPIA OCUPACIONAL, SUBÁREA: TERAPIA OCUPACIONAL E TRABALHO**

#### **1 DAS VAGAS**

##### **1.1 Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente "A" / Nível 1 com Doutorado)**

**Área de Conhecimento:** Terapia Ocupacional, **Subárea:** Terapia Ocupacional e Trabalho.

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

**Requisito Básico:** Título de Graduação em Terapia Ocupacional e Título de Doutorado em Terapia Ocupacional, Ciências da Saúde, Engenharias ou áreas afins.

**Departamento de Lotação:** Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde.

**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva-DE.

**Vagas:** 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

## 2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Políticas Públicas e a Saúde do Trabalhador no Brasil
02	A atuação da Terapia Ocupacional nas doenças relacionadas ao trabalho
03	Avaliação em Terapia Ocupacional e Trabalho
04	Ergonomia, Terapia Ocupacional e Trabalho
05	Terapia Ocupacional e a Previdência Social
06	Saúde Mental relacionada ao trabalho e a Terapia Ocupacional
07	Prática da Terapia Ocupacional na Saúde do Trabalhador nos níveis de intervenção do Sistema Único de Saúde
08	Terapia Ocupacional, Trabalho e Uberização.
09	A Terapia Ocupacional, acessibilidade e tecnologias assistivas no processo de inclusão do trabalhador com diversidades
10	Terapia Ocupacional e a Preparação para a Aposentadoria.

## 3. DAS PROVAS

3.1 Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

3.2 As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

3.3 Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

### **3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO**

**3.4.1** Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 2,5;
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 2,5;
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a 2,0;
- d)** objetividade, com pontuação igual a 1,5;
- e)** espírito crítico, com pontuação igual a 0,5;
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 0,75;
- g)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,25.

**3.4.2** Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 1,5;
- b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a 1,5;
- c)** raciocínio, com pontuação igual a 1,0;
- d)** forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 0,5;
- e)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,5.

**3.4.3** Na Prova Escrita de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** capacidade analítica e crítica das questões, com pontuação igual a 3,0;
- b)** complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a 2,0;
- c)** articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a 2,0;
- d)** clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação igual a 1,5;
- e)** forma (uso correto da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 1,5.

**3.4.3.1** O candidato disporá de, no máximo, 20 (vinte) linhas para responder a cada uma das 3 (três) questões discursivas.

## **4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE**

## TÍTULOS

**4.1** Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**4.2** Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

**4.2.1** A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

### FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

**Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:**

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de páginas

**Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.**

**AUTENTICAÇÃO**

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

**ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO**

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

<b>Grupo I - Títulos Acadêmicos</b>		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
<b>Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 3,0 pontos.</b>				
1.1	Mestrado concluído na área do concurso	1,5		

1.2	Mestrado concluído em área afim.	1,0		
1.3	Mestrado fora da área.	0,8		
1.4	Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso.	0,8		
1.5	Especialização <i>lato sensu</i> em área afim.	0,4		
1.6	Especialização <i>lato sensu</i> fora da área.	0,1		
<b>Total do Grupo I =&gt;</b>				

<b>Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 3,0 pontos.</b>		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,5		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,4		
2.3	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	0,3		
2.4	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 3,5 pontos.	0,2		
2.5	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 3,0 pontos.	0,1		
2.6	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
2.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		

2.8	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.9	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.10	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese.	0,2		
2.11	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	0,1		
2.12	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização.	0,05		
2.13	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo.	0,2		
2.14	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 3,0 pontos.	0,5		
2.15	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 3,0 pontos.	0,5		
2.16	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 2,0 pontos.	0,4		
<b>Total do Grupo II =&gt;</b>				

<b>Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 3,0 pontos.</b>	<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
---	-----------------------------	------------------------------	------------------------

3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,8		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,7		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,4		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,3		
3.5	Patente Registrada no exterior.	0,7		
3.6	Patente Registrada no Brasil.	0,5		
3.7	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto.	0,5		
3.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação. (verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,8		
3.9	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B nacional. Pontuação por publicação.(verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,7		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,3		

3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,2		
3.12	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,1		
3.13	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 3,0 pontos.	0,1		
3.14	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 2,0 pontos.	0,05		
3.15	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
3.16	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
3.17	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
3.18	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.	0,5		
<b>Total do Grupo III =&gt;</b>				

<b>Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 1,0 ponto.</b>		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-6. Pontuação por ano.	0,4		

4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.	0,2		
4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.	0,2		
4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0,2		
4.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	0,2		
4.6	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano.	0,1		
<b>Total do Grupo IV=&gt;</b>				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL =&gt;</b>				

## ANEXO XVIII

### ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA DE REDES DE COMUNICAÇÃO

#### 1 DAS VAGAS

##### 1.1 Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente "A" / Nível 1 com Doutorado)

**Área de Conhecimento:** Engenharia Elétrica, Engenharia de Redes de Comunicação.

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

**Requisito Básico:** Doutorado em Engenharia Elétrica ou Doutorado em Engenharia da Computação, ou em Áreas afins.

**Departamento de Lotação:** Departamento de Engenharia Elétrica - ENE/FT.

**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva - DE.

**Vagas:** 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

## 2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

<b>Ordem</b>	<b>Itens dos Objetos de Avaliação</b>
<b>01</b>	Protocolos de roteamento unicast (RIP, OSPF e BGP) e multicast (PIM, MOSPF).
<b>02</b>	Qualidade de Serviço em redes TCP/IP: mecanismos e métricas.
<b>03</b>	Análise de desempenho de protocolos (multiplexação, comutação, controle de acesso múltiplo, roteamento, controle de fluxo).
<b>04</b>	Tecnologias de redes locais e redes de armazenamento (Ethernet/IEEE 802.3, Wifi/IEEE 802.11).
<b>05</b>	Modelo de Gerência de Rede SNMP com SDN e Automação de Redes.
<b>06</b>	Segurança de esquemas criptográficos simétricos e assimétricos: incondicional, computacional, CPA e CCA - inclusive adaptativos.
<b>07</b>	Projeto e Dimensionamento de Redes Sem Fio.
<b>08</b>	Técnicas de projeto, implantação e administração de cabeamento interno e externo.
<b>09</b>	Virtualização de Redes e Software Defined Networks (SDN).
<b>10</b>	Gerência de Memória e Paginação em Sistemas Operacionais.
<b>11</b>	Monitoramento, escalonamento dinâmico e uso de inteligência artificial para decisões autônomas em Nuvem e Edge Computing.

## 3. DAS PROVAS

**3.1** Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

<b>PROVA</b>	<b>CARÁTER</b>	<b>PESO</b>
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

**3.2** As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**3.3** Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

## 3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

**3.4.1** Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 3,0 (três);
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 2,0 (dois);
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a 2,0 (dois);
- d)** objetividade, com pontuação igual a 1,5 (um vírgula cinco);
- e)** espírito crítico, com pontuação igual a 0,5 (zero vírgula cinco);
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 0,5 (zero vírgula cinco);
- g)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,5 (zero vírgula cinco).

**3.4.2** Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 3,0 (três);
- b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a 2,5 (dois vírgula cinco);
- c)** raciocínio, com pontuação igual a 2,0 (dois);
- d)** forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 1,5 (um vírgula cinco);
- e)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 1,0 (um).

## **4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

**4.1** Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**4.2** Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

**4.2.1** A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

## **FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

**Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:**

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de páginas

**Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.**

AUTENTICAÇÃO

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

<b>Grupo I - Títulos Acadêmicos</b>		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
<b>Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 2,00 pontos.</b>				
1.1	Mestrado concluído na área do concurso	1,50		
1.2	Mestrado concluído em área afim.	1,00		
1.3	Mestrado fora da área.	0,50		
1.4	Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso.	0,30		
1.5	Especialização <i>lato sensu</i> em área afim.	0,20		
1.6	Especialização <i>lato sensu</i> fora da área.	0,10		
<b>Total do Grupo I =&gt;</b>				

<b>Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 4,00 pontos.</b>		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,50		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,25		
2.3	Orientação de tese de Doutorado aprovada. Pontuação por tese.	0,80		
2.4	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	0,60		
2.5	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 2,4 pontos.	0,40		
2.6	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 3,0 pontos.	0,30		
2.7	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,10		
2.8	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,10		
2.9	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-semester. Limitado a 2,0 pontos.	0,10		

2.10	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista- semestre. Limitado a 2,0 pontos.	0,10		
2.11	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese.	0,50		
2.12	Participação em Banca Examinadora de qualificação de doutorado como membro efetivo. Pontuação por qualificação.	0,40		
2.13	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	0,30		
2.14	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização.	0,20		
2.15	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo.	0,10		
2.16	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 3,0 pontos.	0,30		
2.17	Participação em projeto de pesquisa ou de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 3,0 pontos.	0,20		
2.18	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 3,0 pontos.	0,20		
2.19	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 2,0 pontos.	0,10		

**Total do Grupo II =>**

<b>Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 3,60 pontos.</b>		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,50		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,30		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,20		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,20		
3.5	Patente Registrada no exterior.	0,60		
3.6	Patente Registrada no Brasil.	0,40		
3.7	Registro de software junto ao INPI ou órgãos internacionais de propriedade intelectual	0,50		
3.8	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto.	0,30		
3.9	Publicação de trabalho científico em periódico internacional qualificado na CAPES, segundo estratificação superior vigente, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação.	0,60		

3.10	Publicação de trabalho científico em periódico Nacional qualificado na CAPES, segundo estratificação vigente, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação.	0,40		
3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,30		
3.12	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,20		
3.13	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,10		
3.14	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 0,0 pontos.	0,05		
3.15	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 2,0 pontos.	0,05		
3.16	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 2,0 pontos.	0,20		
3.17	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 2,0 pontos.	0,20		
3.18	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 2,0 pontos.	0,10		
3.19	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.	0,40		

<b>Total do Grupo III =&gt;</b>	
---------------------------------	--

<b>Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária - Grupo limitado em 0,40 ponto.</b>		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-6. Pontuação por ano.	0,20		
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.	0,20		
4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.	0,05		
4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0,10		
4.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	0,05		
4.6	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano.	0,10		
<b>Total do Grupo IV =&gt;</b>				
<b>Total do Geral =&gt;</b>				

## ANEXO XIX

# ÁREA DE CONHECIMENTO: TOXICOLOGIA, ANÁLISES TOXICOLÓGICAS E FARMÁCIA CLÍNICA, ASSISTÊNCIA E ATENÇÃO FARMACÊUTICA

## 1 DAS VAGAS

### 1.1 Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

**Área de Conhecimento:** Toxicologia, Análises Toxicológicas e Farmácia Clínica, Assistência e Atenção Farmacêutica.

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

**Requisito Básico:** Farmacêutico com doutorado em toxicologia ou farmácia ou áreas afins e inscrição no Conselho Regional de Farmácia.

**Departamento de Lotação:** Curso de Farmácia - Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde - Campus UnB Ceilândia.

**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva - DE.

**Vagas:** 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

## 2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Organização da Assistência Farmacêutica no SUS: componentes e sua contribuição para o acesso aos medicamentos.
02	Coleta, transporte, conservação e cadeia de custódia de amostras biológicas, não biológicas e post-mortem, incluindo vestígios em investigações forenses.
03	Fundamentos e aplicações das técnicas de preparo de amostras em toxicologia forense, como extração líquido-líquido (LLE), extração em fase sólida (SPE), headspace (HS) e microextração em fase sólida (SPME).
04	O ciclo da assistência farmacêutica e sua relação com o cuidado farmacêutico.
05	Exames toxicológicos preliminares, confirmatórios e perfil químico de drogas de abuso, fármacos, pesticidas e outros agentes tóxicos em diferentes matrizes.
06	Técnicas instrumentais aplicadas à toxicologia: UV-Vis, FTIR, fluorescência de emissão, espectrometria de massas, cromatografia gasosa e líquida de alta eficiência.

07	O papel do farmacêutico no Uso Racional de Medicamentos nos diferentes níveis de atenção: estratégias regulatórias, gerenciais e educativas.
08	Toxicologia Clínica: critérios diagnósticos para a dependência química, hipótese neuroquímica para a dependência química, modalidades de tratamento, atuação do farmacêutico na área de dependência química.
09	Toxicologia dos metais: fatores ambientais predisponentes da intoxicação, miméticos de metais essenciais, intoxicação por metais (fatores ligados à essencialidade dos metais e mecanismos adaptativos), proteínas como ligantes/transportadores de metais (mecanismos de redução e potencialização da toxicidade), principais metais indutores de intoxicação.
10	Toxicologia dos agrotóxicos: diferentes vias de exposição aos agrotóxicos e sua importância para a Toxicologia, inseticidas, raticidas, herbicidas, fungicidas, papel do CIATOX/CIAT na prevenção e orientação acerca da intoxicação por agrotóxicos.

### 3. DAS PROVAS

**3.1** Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Escrita de Conhecimentos - discursiva	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

**3.2** As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**3.3** Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

### 3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

**3.4.1** Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 2,0 pontos.
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 1,50 ponto;
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a 1,0 ponto;
- d)** objetividade, com pontuação igual a 1,0 ponto;
- e)** espírito crítico, com pontuação igual a 2,0 pontos.;
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 1,5 pontos;

**g)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 1,0 pontos.

**3.4.2** Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

**a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 2,50 pontos;

**b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a 2,50 pontos;

**c)** raciocínio, com pontuação igual a 2,0 pontos;

**d)** forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 2,0 pontos;

**e)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 1,0 ponto;

**3.4.3** Na Prova Escrita de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

**a)** capacidade analítica e crítica das questões, com pontuação igual a 2,0 pontos;

**b)** complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a 2,0 pontos;

**c)** articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a 2,0 pontos;

**d)** clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação igual a 2,0 pontos;

**e)** forma (uso correto da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 2,0 pontos;

**3.4.3.1** O candidato disporá de, no máximo, 30 (trinta) linhas para responder a cada uma das 2 (duas) questões discursivas.

## **4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

**4.1** Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**4.2** Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

**4.2.1** A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

**Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:**

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de páginas

**Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.**

AUTENTICAÇÃO

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

<b>Grupo I - Títulos Acadêmicos</b>		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
<b>Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 1,0 ponto.</b>				
1.1	Mestrado concluído na área do concurso	0,8		
1.2	Mestrado concluído em área afim.	0,6		
1.3	Mestrado fora da área.	0,4		
1.4	Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso. Limitado a 0,3 ponto.	0,3		
1.5	Especialização <i>lato sensu</i> em área afim. Limitado a 0,2 ponto.	0,2		
1.6	Especialização <i>lato sensu</i> fora da área. Limitado a 0,1 ponto.	0,1		
1.7	Residência profissional.	0,5		
<b>Total do Grupo I =&gt;</b>				

<b>Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 3,5 pontos.</b>		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Limitado a 1,5 pontos.	0,3		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Limitado a 1,5 pontos.	0,3		
2.3	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação. Limitado a 1,0 ponto.	0,1		
2.4	Orientação de tese de doutorado aprovada. Limitado a 1,0 ponto.	0,2		
2.5	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 1,0 ponto.	0,05		
2.6	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 1,0 ponto.	0,05		
2.7	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,1		
2.8	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,1		

2.9	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,05		
2.10	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,1		
2.11	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese. Limitado a 1,0 ponto.	0,05		
2.12	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação. Limitado a 1,0 ponto.	0,05		
2.13	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização. Limitado a 1,0 ponto.	0,025		
2.14	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo.	0,1		
2.15	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 1,0 ponto.	0,1		
2.16	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 1,0 ponto.	0,1		
2.17	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 1,0 ponto.	0,1		

**Total do Grupo II =>**

<b>Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 4,0 pontos.</b>		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,3		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,2		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,1		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,05		
3.5	Patente Registrada no exterior.	0,5		
3.6	Patente Registrada no Brasil.	0,4		
3.7	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto.	0,05		
3.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação.	0,3		
3.9	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis B. Pontuação por publicação. Limitado a 1,0 ponto.	0,1		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho. Limitado a 1,0 ponto.	0,025		

3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho. Limitado a 1,0 ponto.	0,01		
3.12	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho. Limitado a 1,0 ponto.	0,005		
3.13	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 1,0 ponto.	0,01		
3.14	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 1,0 pontos.	0,005		
3.15	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
3.16	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 1,0 ponto.	0,1		
3.17	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 1,0 ponto.	0,1		
3.18	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.	0,1		
<b>Total do Grupo III =&gt;</b>				

<b>Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 1,5 ponto.</b>	<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
---	-----------------------------	------------------------------	------------------------

4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-6. Pontuação por ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,3		
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,1		
4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior. Limitado a 1,0 ponto.	0,1		
4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,1		
4.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso. Limitado a 1,0 ponto.	0,1		
4.6	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,1		
<b>Total do Grupo IV=&gt;</b>				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL =&gt;</b>				

## ANEXO XX

### ÁREA DE CONHECIMENTO: MORFOFISIOLOGIA HUMANA

#### 1 DAS VAGAS

##### 1.1 Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

**Área de Conhecimento:** Morfofisiologia Humana.

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

**Requisito Básico:** Doutorado em Ciências Morfológicas ou em Ciências Fisiológicas ou em áreas da saúde afins.

**Departamento de Lotação:** Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde - Campus Ceilândia.

**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva - DE.

**Vagas:** 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

## 2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Morfofisiologia do Sistema Esquelético
02	Morfofisiologia do Sistema Muscular
03	Morfofisiologia do Sistema Articular
04	Morfofisiologia do Sistema Nervoso
05	Morfofisiologia do Sistema Digestório
06	Morfofisiologia do Sistema Endócrino
07	Morfofisiologia do Sistema Reprodutor Masculino
08	Morfofisiologia do Sistema Cardiovascular
09	Morfofisiologia do Sistema Renal
10	Morfofisiologia do Sistema Tegumentar

## 3. DAS PROVAS

**3.1** Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

**3.2** As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**3.3** Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

### 3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

**3.4.1** Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

**a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 3,0;

- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 2,5;
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a 2,5;
- d)** objetividade, com pontuação igual a 1,0;
- e)** espírito crítico, com pontuação igual a 0,25;
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 0,25;
- g)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,5.

**3.4.2** Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 3,0;
- b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a 3,0;
- c)** raciocínio, com pontuação igual a 2,5;
- d)** forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 1,0;
- e)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,5.

## **4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

**4.1** Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**4.2** Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

**4.2.1** A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

### **FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

NOME CANDIDATO:	DO		
--------------------	----	--	--

NÚMERO INSCRIÇÃO:	DE		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DO EDITAL:			
ÁREA CONHECIMENTO:	DE		

**Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:**

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de páginas

**Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.**

AUTENTICAÇÃO

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

<b>Grupo I - Títulos Acadêmicos</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
<b>Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 1,0 pontos.</b>				
1.1	Mestrado concluído na área do concurso	1,0		
1.2	Mestrado concluído em área afim.	0,5		
1.4	Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso.	0,25		
1.5	Especialização <i>lato sensu</i> em área afim.	0,1		
<b>Total do Grupo I =&gt;</b>				

<b>Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 3,5 pontos.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
---	--	----------------------	-----------------------	-----------------

2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por cada 120 h em período letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Limitado a 1,5 ponto.	0,3		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por cada 120 h em período letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Limitado a 1,5 ponto.	0,15		
2.3	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação. Limitado a 1 ponto.	0,2		
2.4	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 0,5 ponto.	0,05		
2.5	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 0,5 ponto.	0,05		
2.6	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 1 ponto.	0,5		
2.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 0,5 ponto.	0,05		
2.8	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 0,5 ponto.	0,01		
2.9	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 0,5 ponto.	0,02		
2.10	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese. Limitado a 0,5 ponto.	0,02		
2.11	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação. Limitado a 0,5 ponto.	0,01		

2.12	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo. Limitado a 0,5 ponto.	0,25		
2.13	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 1,0 ponto.	0,5		
2.14	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
2.15	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 30h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 0,2 ponto.	0,01		
2.16	Pós-doutorado na Doutorado (no exterior) em Ciências Morfológicas ou em Ciências Fisiológicas ou em áreas da saúde afins. Limitado a 1,0 ponto.	0,5		
2.17	Pós-doutorado (no País) na Doutorado em Ciências Morfológicas ou em Ciências Fisiológicas ou em áreas da saúde afins. Limitado 0,5 ponto.	0,25		
<b>Total do Grupo II =&gt;</b>				

<b>Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 4,5 pontos</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 50% para o publicado no Brasil. Limitado a 0,9 ponto.	0,3		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 50% para o publicado no Brasil. Limitado a 0,45 ponto.	0,15		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 50% para o publicado no Brasil. Limitado a 0,3 ponto.	0,1		

3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 50% para o publicado no Brasil. Limitado a 0,15 ponto.	0,05		
3.5	Patente Registrada no exterior. Limitado a 0,5 ponto.	0,25		
3.6	Patente Registrada no Brasil. Limitado a 0,3 ponto.	0,15		
3.7	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A1 ou A2, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação: 100% como primeiro ou último autor; 50% para as demais autorias. Obs.: a pontuação final de cada artigo deverá ser acrescida de 50% para periódicos cujo fator de impacto seja igual ou superior a 10 (JCR, 2022).	0,8		
3.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A3 ou A4 internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação: 100% como primeiro ou último autor; 50% para as demais autorias.	0,4		
3.9	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis B1 ou B2 internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação: 100% como primeiro ou último autor; 50% para as demais autorias.	0,2		
3.10	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis B3 ou B4 internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação: 100% como primeiro ou último autor; 50% para as demais autorias.	0,1		
3.11	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		

3.12	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
<b>Total do Grupo III =&gt;</b>				

<b>Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 0,5 pontos</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-6. Pontuação por ano.	0,1		
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.	0,1		
4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.	0,1		
4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0,1		
<b>Total do Grupo IV=&gt;</b>				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL =&gt;</b>				

## ANEXO XXI

### ÁREA DE CONHECIMENTO: ARTES. SUBÁREAS: CINEMA. ARTES DO VÍDEO

#### 1 DAS VAGAS

##### 1.1 Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente "A" / Nível 1 com Doutorado)

**Área de Conhecimento:** Artes. Subáreas: Cinema. Artes do vídeo.

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de

publicação do edital do concurso.

**Requisito Básico:** Doutorado em Artes, Comunicação, Cinema ou áreas afins.

**Departamento de Lotação:** Departamento de Audiovisuais e Publicidade.

**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva - DE.

**Vagas:** 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

## 2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	História e Estética da Animação mundial e brasileira;
02	Etapas e processos da Animação 2D: Pré-produção de animação 2D nos processos analógico e digital (do desenvolvimento visual e direção de arte aos modelos de referência visual e planejamento de cenas);
03	Etapas e processos da animação 3D, motion graphics, personagens e objetos aplicados à produção em 3D digital;
04	Desenho e edição de som para animação: captação de voz original, dublagem e sonoplastia para animação;
05	Design de personagens, objetos e cenários aplicados à animação;
06	Relações entre audiovisual, tecnologia e interação. História das interfaces audiovisuais: do analógico ao digital, do cinema expandido às mídias imersivas;
07	Representação, codificação, interatividade e simulação. Introdução à realidade estendida (XR);
08	Interfaces audiovisuais: narrativas transmídias e inteligência artificial;
09	Edição de vídeo em softwares: organização de processos, fluxo de produção e processo criativo. Desafios da finalização no mundo contemporâneo;
10	Montagem e narrativa na pós-produção: finalização de imagem, colorização e edição sonora.

## 3. DAS PROVAS

3.1 Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)

Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)
------------------	-----------------	--------

**3.2** As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**3.3** Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

### **3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO**

**3.4.1** Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 2,0;
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 1,0;
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a 2,0;
- d)** objetividade, com pontuação igual a 1,0;
- e)** espírito crítico, com pontuação igual a 1,0;
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 2,0;
- g)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 1,0.

**3.4.2** Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 3,0;
- b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a 2,0;
- c)** raciocínio, com pontuação igual a 2,0;
- d)** forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 2,0;
- e)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 1,0.

## **4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

**4.1** Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**4.2** Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

**4.2.1** A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

**Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:**

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de páginas

**Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.**

**AUTENTICAÇÃO**

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

## ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

<b>Grupo I - Títulos Acadêmicos</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
<b>Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 2,0 pontos.</b>				
1.1	Mestrado concluído na área do concurso	1,2		
1.2	Mestrado concluído em área afim.	1,0		
1.3	Mestrado fora da área.	0,8		
1.4	Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso.	0,5		
1.5	Especialização <i>lato sensu</i> em área afim.	0,3		
1.6	Especialização <i>lato sensu</i> fora da área.	0,2		
<b>Total do Grupo I =&gt;</b>				

<b>Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 4,0 pontos.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública ou Privada de Ensino Superior. Por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Limitado a 3 pontos.	0,3		
2.2	Exercício de magistério, como docente em curso técnico ou tecnólogo na área do concurso. Pontuação por semestre letivo completo. Limitado a 3 pontos.	0,2		
2.3	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	0,5		
2.4	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 3,5 pontos.	0,4		
2.5	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 3,0 pontos.	0,2		
2.6	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
2.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.8	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.9	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.10	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese.	0,4		
2.11	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	0,3		

2.12	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização.	0,2		
2.13	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo.	0,1		
2.14	Coordenação de projeto de pesquisa e/ou de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 3,0 pontos.	0,3		
2.15	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 3,0 pontos.	0,2		
2.16	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
<b>Total do Grupo II =&gt;</b>				

<b>Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 3,0 pontos.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,7		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,5		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,3		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,3		
3.5	Patente Registrada no exterior.	0,5		

3.6	Patente Registrada no Brasil.	0,3		
3.7	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto.	0,3		
3.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação. (verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,3		
3.9	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B nacional. Pontuação por publicação.(verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,2		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,2		
3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,1		
3.12	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,1		
3.13	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 3,0 pontos.	0,1		
3.14	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
3.15	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
3.16	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		

3.17	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
3.18	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.	0,2		
3.19	Exercício profissional em veículos de comunicação (produtoras de audiovisual ou empresas de jornalismo ou empresas de rádio e televisão ou internet) na área do concurso. Pontuação por semestre. Limitado a 2,0 pontos	0,3		
3.20	Autoria de produções artísticas como direção de filmes e autoria de roteiros apresentados ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência nacional ou internacional relacionados à área do concurso. Pontuação por obra. Limitado a 2,1 pontos.	0,5		
3.21	Exercício profissional em obras audiovisuais avulsas excluídas as contabilizadas no item 3.19. Pontuação por obra. Limitado a 2,0 pontos.	0,4		
3.22	Prêmio por atividade artística nas áreas de conhecimento no objeto do concurso. Pontuação por obra. Limitado a 1,0 ponto.	0,5		
<b>Total do Grupo III =&gt;</b>				

<b>Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 1,0 ponto.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-6. Pontuação por ano.	0,1		
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.	0,5		
4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional, Comitê de Ética em Pesquisa e Comissão Própria de Avaliação em Instituição de Ensino Superior.	0,5		

4.4	Membro de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional, Comitê de Ética em Pesquisa e Comissão Própria de Avaliação em Instituição de Ensino Superior.	0,2		
4.5	Chefia de departamento, coordenação de colegiado de curso de graduação, coordenação de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0,5		
4.6	Sub-chefia de departamento, vice-coordenação de colegiado de curso de graduação, vice-coordenação de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0,2		
4.7	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	0,5		
4.8	Presidência de NDE. Pontuação por ano.	0,4		
4.9	Membro de NDE. Pontuação por ano.	0,2		
4.10	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano.	0,5		
<b>Total do Grupo IV=&gt;</b>				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL =&gt;</b>				

## ANEXO XXII

### ÁREA DE CONHECIMENTO: MÚSICA. SUBÁREA: MUSICOLOGIA

#### 1 DAS VAGAS

##### 1.1 Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente "A" / Nível 1 com Doutorado)

**Área de Conhecimento:** Música. Subárea: Musicologia.

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

**Requisito Básico:** Graduação em Bacharelado ou Licenciatura em Música e Doutorado em Musicologia ou em áreas afins das Ciências Humanas e

Linguística, Letras e Artes.

**Departamento de Lotação:** Departamento de Música (MUS)

**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva - DE

**Vagas:** 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

## 2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Musicologia como campo de pesquisa: problemas, atualidade e significação contemporânea na diversidade de possibilidades e vertentes
02	Produção musicológica brasileira frente aos problemas sobre identidade em decolonialidade
03	Produção musicológica brasileira frente aos problemas historiográficos de periodização, modelos e propostas
04	Atividade musical no Brasil dos séculos XVI-XVIII no período colonial: organização, espaços, aportes teóricos e principais problemas
05	Música brasileira no século XIX: instituições, espaços, correntes, linguagens, criadores e principais problemas
06	Música brasileira contemporânea (séculos XX e XXI): formação de uma música nacional, correntes, linguagens, criadores e principais problemas
07	Música ocidental dos primórdios ao século XVI: correntes, linguagens, criadores, espaços e principais problemas
08	Música ocidental nos séculos XVII e XVIII: <i>seconda pratica</i> , teoria harmônica, retórica, <i>dramma per musica</i> , <i>Empfindsamkeit</i> , <i>Sturm und Drang</i> e o proto-romantismo
09	Música ocidental no século XIX: teoria harmônica, nacionalismos, subjetividades, drama musical, expansão formal e o pós-romantismo
10	Música ocidental no século XX-XXI: modernismo, atonalismo, futurismo, dodecafonismo/serialismo, serialismo integral, objeto sonoro e correntes até a atualidade

## 3. DAS PROVAS

3.1 Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Escrita de Conhecimentos - discursiva	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)

Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

**3.2** As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**3.3** Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

### **3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO**

**3.4.1** Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio e atualização sobre o objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 2,00;
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 2,00;
- c)** espírito crítico, com pontuação igual a 2,00;
- d)** capacidade de expor ideias sobre o objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a 1,00;
- e)** capacidade de expor ideias sobre o objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de pós-graduação, com pontuação igual a 1,00;
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 1,00;
- g)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 1,00.

**3.4.2** Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 3,00;
- b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a 2,00;
- c)** estrutura do raciocínio e argumentação, com pontuação igual a 2,00;
- d)** forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa) e uso do vocabulário acadêmico de caráter geral e específico, com pontuação igual a 2,00;
- e)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 1,00.

**3.4.3** Na Prova Escrita de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** capacidade crítico-analítica sobre as questões, com pontuação igual a 2,00;
- b)** complexidade e abordagem dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a 2,00;
- c)** articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com

pontuação igual a 2,00;

**d)** clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação igual a 2,00;

**e)** forma (uso correto da Língua Portuguesa) e uso do vocabulário acadêmico de caráter geral e específico, com pontuação igual a 2,00.

**3.4.3.1** O candidato disporá de, no máximo, oito laudas em formato A4 para responder a cada uma das três questões discursivas sorteadas entre os objetos de avaliação elencados no Anexo I - Quadro dos Objetos de Avaliação, sendo que obrigatoriamente 2 questões serão sorteadas dentre os objetos referentes à música brasileira.

#### **4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

**4.1** Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**4.2** Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

**4.2.1** A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

#### **FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

**Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:**

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de páginas

**Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.**

#### AUTENTICAÇÃO

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

#### ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

<b>Grupo I - Títulos Acadêmicos</b> <b>Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 2,00 pontos.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
1.1	Mestrado concluído na subárea área do concurso.	2,00		
1.2	Mestrado concluído na área do concurso.	1,50		
1.3	Mestrado concluído em área afim.	0,80		
1.4	Mestrado fora da área.	0,50		
1.5	Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso.	0,45		
1.6	Especialização <i>lato sensu</i> em área afim.	0,20		
1.7	Especialização <i>lato sensu</i> fora da área.	0,10		
<b>Total do Grupo I =&gt;</b>				

<b>Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 3,50 pontos.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Limitado a 2,5 pontos.	0,50		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Limitado a 2,0 pontos.	0,40		
2.3	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação. Limitado a 1,0 ponto.	0,25		
2.4	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 1,0 ponto.	0,15		

2.5	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 1,0 ponto.	0,10		
2.6	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,40		
2.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,20		
2.8	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,10		
2.9	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,10		
2.10	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese. Limitado a 1,0 ponto.	0,25		
2.11	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação. Limitado a 1,0 ponto.	0,20		
2.12	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização. Limitado a 1,0 ponto.	0,15		
2.13	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo. Limitado a 1,0 ponto.	0,10		
2.14	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 2,0 pontos.	0,40		
2.15	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 2,0 pontos.	0,50		
2.16	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 2,0 pontos.	0,10		
<b>Total do Grupo II =&gt;</b>				

<b>Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 3,50 pontos</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil. Limitado a 2,0 pontos.	1,00		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil. Limitado a 1,6 ponto.	0,80		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil. Limitado a 1,0 ponto.	0,50		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil. Limitado a 1,0 ponto.	0,40		
3.5	Patente Registrada no exterior. Limitado a 1,0 ponto.	0,50		
3.6	Patente Registrada no Brasil. Limitado a 1,0 ponto.	0,50		
3.7	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto. Limitado a 0,50 ponto.	0,25		
3.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou periódico internacional de mesmo impacto na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por 2,00 publicação. (para aferição do QUALIS, verificar a classificação do QUALIS periódicos da CAPES à época da publicação).	2,00		

3.9	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis B na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por 2,00 publicação. (para aferição do QUALIS, verificar a classificação do QUALIS periódicos da CAPES à época da publicação).	1,80		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho. Limitado a 2,0 pontos.	1,00		
3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho. Limitado a 2,0 pontos.	0,80		
3.12	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho. Limitado a 2,0 pontos.	0,50		
3.13	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 2,0 pontos.	0,80		
3.14	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 2,0 pontos.	0,50		
3.15	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 1,0 ponto.	1,00		
3.16	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 1,0 ponto.	1,00		
3.17	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 1,0 ponto.	0,50		
3.18	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto. Limitado a 1,0 ponto.	0,50		

<b>Total do Grupo III =&gt;</b>				
<b>Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 1,00 ponto</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-6. Pontuação por ano.	1,00		
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.	0,50		
4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.	0,50		
4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0,50		
4.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	0,25		
4.6	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano.	0,25		
<b>Total do Grupo IV=&gt;</b>				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL =&gt;</b>				

## ANEXO XXIII

### ÁREA DE CONHECIMENTO: PSICOLOGIA - SUBÁREA: PSICOLOGIA EXPERIMENTAL

#### 1 DAS VAGAS

**1.1** Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente "A" / Nível 1 com Doutorado)

**Área de Conhecimento:** Psicologia - Subárea: Psicologia Experimental -  
Especialidade: Análise Experimental do Comportamento: Pesquisa Básica com animais não humanos

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de

Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

**Requisito Básico:** Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia, ou em Ciências do Comportamento, ou em Análise do Comportamento, ou Psicologia Experimental, ou Teoria e Pesquisa do Comportamento, ou áreas afins

**Departamento de Lotação:** Departamento de Processos Psicológicos Básicos

**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva - DE

**Vagas:** 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

## 2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

<b>Ordem</b>	<b>Itens dos Objetos de Avaliação</b>
01	Metodologia de pesquisa com animais não humanos em Análise Experimental do Comportamento
02	Aspectos conceituais e metodológicos sobre controle aversivo na pesquisa básica com animais não humanos
03	Interação operante-respondente: Questões conceituais, metodológicas e empíricas na pesquisa básica com animais não humanos
04	Controle de Estímulos: Pesquisa básica com animais não humanos
05	Comportamento de escolha e a lei da igualação: Pesquisa básica com animais não humanos
06	Pesquisa básica e aspectos conceituais sobre operações motivadoras com animais não humanos
07	História comportamental: Táticas e técnicas da pesquisa básica com animais não humanos
08	Similaridades e diferenças conceituais e metodológicas entre os fenômenos de Resistência à Mudança e Recaída Comportamental na pesquisa básica com animais não humanos
09	Variabilidade comportamental na pesquisa básica com animais não humanos: Procedimentos e evidências empíricas
10	Modelos animais não humanos de psicopatologias: Contribuições da Análise Experimental do Comportamento

## 3. DAS PROVAS

**3.1** Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes

modalidades de provas:

<b>PROVA</b>	<b>CARÁTER</b>	<b>PESO</b>
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

**3.2** As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**3.3** Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

### **3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO**

**3.4.1** Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 3,0;
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 2,0;
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a 2,0;
- d)** objetividade, com pontuação igual a 1,0;
- e)** espírito crítico, com pontuação igual a 0,5;
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 1,0;
- g)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,5

**3.4.2** Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 4,5;
- b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a 2,5;
- c)** raciocínio, com pontuação igual a 1,5;
- d)** forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 1,0;
- e)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,5.

## **4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

**4.1** Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

**4.2** Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

**4.2.1** A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

### **FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

**Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:**

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de páginas

**Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.**

AUTENTICAÇÃO

DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:
-------	--------------------------

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO	
<p>1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.</p>	
<p>2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.</p>	
<p>3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.</p>	
<p>4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.</p>	
<p>5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.</p>	
<p>6. <b>Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.</b></p>	

<b>Grupo I - Títulos Acadêmicos</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
<b>Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 2,0 pontos.</b>				
1.1	Mestrado concluído na área do concurso	2,0		
1.2	Mestrado concluído em área afim.	1,5		
<b>Total do Grupo I =&gt;</b>				

<b>Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 3,5 pontos.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total

2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,40		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,40		
2.3	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	0,20		
2.4	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 2,0 pontos.	0,05		
2.5	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,15		
2.6	Orientação de aluno de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,08		
2.7	Orientação de aluno de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,025		
2.8	Orientação de aluno de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,025		
2.9	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese.	0,20		
2.10	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	0,10		
2.11	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso.	0,05		
2.12	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo.	0,25		

2.13	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 1,0 ponto.	0,30		
2.14	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 1,0 ponto.	0,025		
<b>Total do Grupo II =&gt;</b>				

<b>Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 4,1 pontos</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,25		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,20		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,15		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,10		
3.5	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação. (verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,60		

3.6	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B nacional. Pontuação por publicação.(verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,40		
3.7	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,20		
3.8	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,10		
3.9	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 0,40 pontos.	0,08		
3.10	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 0,30 pontos.	0,06		
3.11	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 1,0 ponto.	0,20		
3.12	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 1,0 ponto.	0,01		
3.13	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 1,0 ponto.	0,10		
<b>Total do Grupo III =&gt;</b>				

<b>Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 0,40 ponto</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-6. Pontuação por ano.	0,04		

4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.	0,02		
4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.	0,005		
4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0,0375		
<b>Total do Grupo IV=&gt;</b>				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL =&gt;</b>				



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Góes Silva, Decano de Gestão de Pessoas**, em 06/02/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13763970** e o código CRC **683C5510**.